16 NOV 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.499, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suspende parte do expediente da Câmara Municipal de João Monlevade nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA/2022, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização da Copa do Mundo FIFA/2022 e os dias e horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender em caráter excepcional, parte do expediente no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade e o atendimento ao público, nos dias úteis em que acontecerão os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA /2022, **sem intervalo para o almoço**, conforme detalhamento:

- 24/11/2022 (quinta-feira) - Jogo 16 horas - Expediente: 8 às 14 horas;
- 28/11/2022 (segunda-feira) - Jogo 13 horas - Expediente: 8 às 12 horas;
- 02/12/2022 (sexta-feira) - Jogo 16 horas - Expediente: 8 às 14 horas.

Art. 2º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, no dia em que o jogo ocorrer às 12 horas, o expediente e atendimento ao público será de **8 às 11 horas**; se ocorrer às 16 horas, o expediente e atendimento ao público será de **8 às 14 horas.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 11 de novembro de 2022.

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 14/11/2022
Secretaria

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal